



EDITAL 01/2018 RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – SUBPROJETO MULTIDISCIPLINAR – NÚCLEO
FÍSICA – UNIR, *CAMPUS* DE JI-PARANÁ

PROCESSO SELETIVO DE RESIDENTES – UNIR
CONFORME EDITAL CAPES N. 06/2018

O orientador do Núcleo de Física – *Campus* Ji-Paraná, do Programa Residência Pedagógica - UNIR, Prof. Dr. Ricardo de Sousa Costa torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção para 24 vagas de residentes bolsistas e 06 vagas de residentes não bolsistas (valor da bolsa R\$ 400,00). O Programa terá duração de 18 meses.

1. DAS VAGAS

1.1. As vagas serão distribuídas conforme quadro a seguir:

Componente Curricular (Curso)	Vagas para Residentes Bolsistas	Vagas para Residentes não Bolsistas
Física	24	06

1.2. A distribuição do número de vagas poderá ser alterada conforme necessidade do programa.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão individuais e gratuitas.

2.2. As inscrições dos candidatos a que se refere este Edital serão realizadas no período de **15/06/2018 a 19/06/2018**, através do e-mail **rscosta.unir@gmail.com**, atestando seu interesse em participar e anexando seu Atestado de Matrícula e Histórico Escolar.

2.3. No dia 20/06/2018, às 14 horas, na Sala 01, do Bloco 01, os candidatos realizaram uma prova dissertativa sobre o tema: **Aplicação de Conceitos Físicos da Física Clássica a Moderna no dia a dia**. Neste dia os candidatos deverão obrigatoriamente trazer os seguintes documentos:

- Cópia do RG e do CPF;
- Comprovante de situação cadastral do CPF obtido no sítio:
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Comprovante de quitação eleitoral obtido no sítio
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- Comprovante de matrícula no curso de licenciatura Plena em Física;
- Histórico atualizado do curso de licenciatura Plena em Física;
- Cópia do comprovante de residência (conta de água, energia ou telefone);
- Preencher a ficha de inscrição e assinar (anexa a este Edital).



2.4. Os pedidos de inscrição que não preencherem os requisitos constantes neste edital serão indeferidos.

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos mínimos para participação no Programa:

- Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo;
- Estar regularmente matriculado no curso de licenciatura plena em Física da Instituição de Ensino Superior;
- Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;
- Ter cursado o mínimo de 50% do curso ou estar cursando a partir do 5º período, na data de início do Programa (agosto de 2018);
- Declarar ter condições de dedicar 440 horas, no período de 18 meses de vigência deste Programa, para o desenvolvimento das atividades da Residência Pedagógica;
- Firmar termo de compromisso;
- Cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>, que será utilizado para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas.

3.2. O estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do programa de Residência Pedagógica, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto. (conforme item 6.1.1 do Edital Capes nº 06/2018).

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1. São deveres dos residentes do Programa:

- Cumprir o cronograma abaixo, mínimo de 8 horas semanais.

		2018															
Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan												
Preparação do aluno para participação no programa	60 horas na escola																
	Orientação conjunta (coordenador/supervisor) ambientação de																



- b) Elaborar e executar o plano de atividades;
- c) Desenvolver atividades em escola de educação básica da rede pública;
- d) Participar de reuniões e eventos organizados pelos orientadores e preceptores;
- e) Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na IES onde estuda e na escola onde realiza as atividades da Residência.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. A seleção será feita pelo Orientador do Núcleo de Física – UNIR, *Campus Ji-Paraná*.
- 5.2. A avaliação será realizada em duas etapas:
- a) **Prova Dissertativa:** o candidato fará uma dissertação com o tema: Caminhos percorridos na Licenciatura em Matemática; tendo duração máxima para seu desenvolvimento de duas horas, a ser realizada no dia **20/06/2018, às 14:00 horas**, na Sala 01, do Bloco 01. Na prova de redação será avaliado o domínio do padrão escrito formal da língua e a coerência textual, sendo atribuída nota de zero a cem;
 - b) **Análise de Histórico Escolar:** média de todas as disciplinas cursadas.
- 5.3. A nota final do candidato será obtida por média aritmética entre as notas da prova e do histórico escolar.
- a) Havendo empate será considerado o melhor rendimento acadêmico nas disciplinas relacionadas à docência.
- 5.4. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou maior que 60 (sessenta).
- 5.5. A substituição de bolsistas na modalidade de residência pedagógica somente poderá ser realizada por outro residente não bolsista do mesmo subprojeto (conforme item 5.4 do Edital Capes nº 06/2018).

Parágrafo único: Para a aprovação do candidato será observada também a resolução nº 519/CONSEA de 12 de março de 2018, que versa sobre o jubramento discente.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1. O resultado será divulgado no dia **22/06/2018**, a partir das 14 horas, no mural do Departamento de Física-DEFIJ1.
- 6.2. O candidato aprovado deverá assinar a documentação impreterivelmente no dia **29/06/2018**, das 10 às 11 horas, no **Laboratório de Modelagem Computacional – LABMOD (Chefe Prof. Dr. Ricardo de Sousa Costa)**, . Comprovar ser correntista, preferencialmente do Banco do Brasil, indicando nº da agência e conta corrente e endereço da agência; (não poderá ser conta poupança, conta fácil, conta salário ou conjunta).



7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos deverão ser enviados em forma de requerimento devidamente instruído, de forma clara, objetiva e fundamentados sob pena de indeferimento, ao Coordenador Institucional até 24 (vinte e quatro) horas depois da divulgação dos resultados, através do e-mail **residenciaped@unir.br**, que indicará uma Comissão para avaliar o recurso no prazo de 24h (vinte e quatro horas) e divulgar a decisão.

8. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS:

8.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Programa Residência Pedagógica/UNIR.

8.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (DATA E HORÁRIO)

Inscrição	15/06/2018 a 19/06/2018	Através do e-mail: rscosta.unir@gmail.com
Seleção – Prova dissertativa e entrega de documentos	20/06/2018	14h às 16h – 1ª Sala 01, do Bloco 01
Resultado Final	22/06/2018	A partir das 14h – Mural do Departamento de Física -DEFIJI
Mural do Departamento Assinatura da Documentação e apresentação do comprovante da conta corrente conforme item 6.2 deste edital.	29/06/2018	10h às 11h– Laboratório de Modelagem Computacional-LABMOD

Ji-Paraná, 15 de Junho de 2018.

Prof. Dr. Ricardo de Sousa Costa
Orientador Núcleo de Física do Programa Residência Pedagógica
Campus de Ji-Paraná



FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, discente do Curso de Licenciatura em _____ da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob matrícula N°: _____, Rua: _____, N° _____ Complemento: _____, Bairro: _____, CEP: _____, na cidade de _____, venho solicitar minha inscrição no Núcleo de Física, do Programa Residência Pedagógica, Campus Ji-Paraná. Declaro para os devidos fins estar de acordo com as normas explícitas no Edital 001/2018/RPJP/Núcleo Física para a escolha dos respectivos residentes.

Outros dados:

E-mail: _____

Telefone fixo: _____ Celular: _____

Data de Nascimento: ___/___/___; CPF: _____

RG: _____ Órgão: _____ Data de Expedição _____

Estado Civil _____

- () Declaro não ser beneficiário de nenhum outro tipo de Bolsa e possuir tempo disponível para dedicar-me às atividades do Programa.
- () Declaro a disponibilidade de me dedicar no mínimo 8 horas semanais, no período de vigência do programa, às atividades do Programa Residência Pedagógica, totalizando 440h.
- () Declaro estar ciente do Edital CAPES nº06/2018, Programa de Residência Pedagógica, disponível no link: <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/27032018-Edital-6-Residencia-Pedagogica-Alteracao-II.pdf>

Ji-Paraná, ___/___/2018.

Assinatura do Candidato